



**DECRETO Nº 275/2013**

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 3.865 de 15 de junho de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.865, de 15 de junho de 2012, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

**Art. 2º.** Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2013.



MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA  
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

2013

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

DE UMUARAMA

DECLARA

QUE

EXISTE

UMA

CÓPIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 32 de Outubro de 2013  
DE Nº 9.913  
UMUARAMA, 32 de 10 de 2013  
*Antônio de Almeida*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS